

Tubarão, 13 de março de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins de Tubarão e Região – SC. SITICAT, através de seu Presidente signatário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados e não associados a este Sindicato, pertencentes à Categoria da Alimentação com data base em 01/01/2025 que abrange os trabalhadores nas indústrias de Massas e Biscoitos, tendo como representante patronal SINDIMASSAS; Com data base em 01/05/2025 que abrange os trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, tendo como representante Patronal o SINDIPAN; os trabalhadores nas Indústrias de Laticínios tendo como representante Patronal o SINDILEITE; trabalhadores nas indústrias de Bebidas e Refrigerantes em Geral, tendo como Patronal o SIRESC; dos Trabalhadores nas Indústrias de Águas Minerais e demais trabalhadores das Indústrias da Alimentação em Geral, tendo como representante Patronal a FIESC inorganizados em sindicatos. Convoca ainda, os trabalhadores com data base em 01/10/2025 pertencentes a categoria dos os Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, tendo como representante Patronal o SINDICARNE. Com data base em 01/11/2025, os trabalhadores nas indústrias e/ou cooperativas do Arroz, tendo como representante Patronal SINDARROZ/SC. Com data base em 01/12/2025 os trabalhadores nas indústrias e/ou cooperativas de pesca, tendo como Patronal o SINPESCASUL com base territorial e no âmbito da jurisdição desta entidade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Março de 2025 às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda e última convocação, independente de qualificação de “quorum”, tendo por local em frente a sede do Sindicato a Rua João Pessoa, 175, na cidade de Tubarão SC, salientando que as decisões abrangem a todos os integrantes da categoria profissional vinculado a esta entidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01. Discutir, votar e aprovar as reivindicações que servirão de proposta para as negociações visando à formalização de convenção ou acordo coletivo de trabalho para as datas bases indicados no período compreendido de Janeiro até Dezembro/2025. 02. Outorga de poderes ao presidente e/ou Diretores do Sindicato para promover negociações, aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordos ou convenções, inclusive aditivos e constituir procuradores, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o que for indicado pela categoria econômica, bem como solicitar mediação do Ministério da Economia; auizer ação de dissídio coletivo, nas condições previstas na legislação vigente, caso inexitosas as negociações; 03. Outorga de poderes ao Sindicato, para que o mesmo os represente na negociação das regras, parâmetros e mecanismos da Participação nos Lucros ou Resultados, em substituição à comissão de Empregados previsto na Lei N° 10.101 de 19 de Dezembro de 2000. 04. Aprovação de uma contribuição financeira ao sindicato de todos os trabalhadores, vinculados ao Sindicato, representados por esta entidade, que será descontado em folha de pagamento salarial, de acordo com o Art. 513, Alínea “e” da CLT, combinado com o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal. 05. Discussão e deliberação sobre a fixação do valor a que trata o item 04 acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para o custeio do sistema Sindical; 06. Escolha de uma comissão e outorga de poderes a mesma, para negociar, juntamente com a direção do sindicato, com a categoria econômica, sobre a participação nos lucros, ou resultados da empresa como estabelecidos pela Legislação que trata o assunto. Alertamos ainda, que a Assembleia Geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas, atingirão todos os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, independente do comparecimento à mesma, associados e não associados.

Tubarão/SC, 13 de Março de 2025.

Vilmar Antônio de Faveri  
Presidente.



Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Aposte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado, para acessar a página de **Publicações Legais** no Portal do jornal **HC Notícias**. Você pode acessar também através do link: <https://hcnoticias.com.br/publicacoes-legais>



(48) 99914-4040



[direcao@hcnoticias.com.br](mailto:direcao@hcnoticias.com.br)



[www.hcnoticias.com.br](http://www.hcnoticias.com.br)

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=b9b84f43-176f-4a3c-8e1b-64d186861b52>

Chave de acesso: b9b84f43-176f-4a3c-8e1b-64d186861b52



Hash do documento

a095dbc7a7f899bc2a8656c49fc7462057a108d89d69063bb875c11072c3b2aa

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 13-03-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 13/03/2025 14:07:17 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

**Geolocalização:** Latitude: -28.4826183 Longitude: -49.0091483

**IP:** 177.74.73.52

## Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

